



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Sandra Maria Monteiro Rodrigues		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema Educacional Brasileiro os feitos por Rebecca Monteiro Rodrigues na escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 02265585-9	PARECER Nº 0494/2002	APROVADO EM: 07.08.2002

I – RELATÓRIO

Sandra Maria Monteiro Rodrigues requer a este Conselho, em processo protocolado sob o Nº 02265585-9, o reconhecimento da equivalência aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os feitos por Rebecca Monteiro Rodrigues na Bear River High School(Escola Secundária) da cidade de Grass Valley no estado da Califórnia dos Estados Unidos da América do Norte, onde cursou a 12ª série no ano escolar de 2001-2002.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Rebecca Monteiro Rodrigues é portadora de um Diploma expedido pela Bear River School no mês de junho de 2002, certificando que concluiu o Curso de Estudos para Graduação conforme prescreve o Conselho de Educação do Estado.

De acordo com a Resolução Nº 364/2000, deste Conselho, artigo 2º, “diploma e certificado de término de curso ou documento similar, emitido por instituição estrangeira, são equivalentes aos de conclusão do ensino fundamental ou médio do Sistema de Ensino Brasileiro.”

A documentação expedida pela escola americana contém o visto do Consulado geral do Brasil em São Francisco e está traduzido por tradutor público juramentado.

III – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, tem-se como concluído o ensino médio cursado por Rebecca Monteiro Rodrigues.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/Nº 0494/2002

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2002.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator e Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0494/2002
SPU	Nº	02265585-9
APROVADO EM:		07.08.2002

MARCONDES ROSA DE SOUSA
Presidente do CEC